



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º.11/2011

No dia vinte cinco de Maio de dois mil e onze, pelas quinze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1).

I – Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra

Vereadores: António Francisco Cano Mendes Pinto (PS), Luís Manuel Pires Pestana (CDU), e Maria Helena Figueira D'Aguilar (CDU).

Igualmente presentes o membro do Gabinete de Apoio, Luís José Roque Amado, o Técnico Superior Dr. José Caldas Rodrigues e a Assistente Técnica, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

II – Faltas.

Faltou justificadamente, o Senhor Vereador José António Parreira Pinto Janeiro.

III - Ordem do Dia.

1 - Apreciação e votação da acta da reunião anterior.

O Senhor Presidente declarou aberto o período de esclarecimento, relativo à acta de onze de Maio de dois mil e onze, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

Não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2 – Situação Financeira.

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 99 de 24/05/2011, que apresenta um total de disponibilidades de €460.910,83 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e dez euros e oitenta e três cêntimos) sendo €278.002,08 (duzentos e setenta e oito mil e dois euros e oito cêntimos) de Operações Orçamentais e 182.908,73 (cento e oitenta e dois mil novecentos e oito euros e setenta e três cêntimos) de Operações de Tesouraria.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

3 – Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º.3, do Artigo 65.º, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro.

Foi presente, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas à presente data.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4 - Acção Social.

Bolsas de Estudo.

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador Luís Manuel Pestana que de acordo com o Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo e deliberação do júri, apresentou para apreciação e votação a **proposta de atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior referente ao ano lectivo de 2010-2011**, cujo montante total é de 34 843,75€ (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos).

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.4).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de concessão de Bolsas de estudo para o Ensino Superior 2010/2011.

Apreciação e votação da proposta de **Regulamento do Centro Social Polivalente de Vidigueira.**

Sob proposta do Senhor Vereador António Mendes Pinto, o documento foi retirado da ordem de trabalhos, para apreciação e votação na próxima reunião de Câmara.

Tarifa Familiar da Água.

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Helena D’Aguilar que no âmbito da medida Apoios Sociais do Município de Vidigueira apresentou o processo n.º.3726 de 20/05/2011, de **Rui Miguel Fialho Noronha, residente em Vidigueira, que solicita que lhe seja atribuída a Tarifa Familiar da Água.**

De acordo com a informação do Técnico do Serviço de Acção Social datada de 23 de Maio de 2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a Tarifa Familiar da Água.

5 - Pedido de apoio.

Foi presente uma carta datada de 29 de Abril de 2011, do Governo Civil de Beja, Câmara Municipal de Beja, Associação de Comércio, Serviços e Turismo do Distrito de Beja e Regimento de Infantaria n.º.3 de Beja solicitando uma contribuição monetária para a materialização do Monumento ao Soldado Alentejano.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500€ (quinhentos euros)

6 - Pavilhão de Festas de Vidigueira.

Foi presente uma carta datada de 17 de Maio de 2011 da Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Vidigueira solicitando a cedência da utilização do Pavilhão de Festas de Vidigueira para o baile de finalistas no dia 9 de Junho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a utilização do Pavilhão de Festas de Vidigueira para o baile de finalistas, no dia 9 de Junho, a título gratuito.

7 - Obras Particulares.

Imóvel degradado.

Na sequência da reclamação apresentada por dois munícipes, foi presente uma Informação da Fiscalização sobre o **imóvel degradado sito na Rua do Penedo, 3 em Selmes.**

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, de 16 de Maio de 2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à vistoria do imóvel.

Participação de **Francisco António Fialho D'Oliveira** sobre infiltrações em compartimento provenientes de prédio contíguo à sua habitação sita na Rua Escura, 2 em Vidigueira.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos e estará presente na próxima reunião de Câmara.

8 - Obras Municipais.

Foi presente o ofício n.º.322/HM datado de 17 de Maio de 2011 da **Empresa Maurício, - LTO, Construções, S.A.** requerendo a libertação das garantias bancárias n.º.320-02-05017 de 18.889,40€ emitida pelo Millennium BCP, n.º.97240026979 de 1.664,10€ emitida pela Caixa Geral de Depósitos e a restituição de caucões no montante de 18.600,78€, referente à Empreitada para “Correcção e Beneficiação do C.M.1167 (alteração – Estrada de Alqueva à E.M.538) ”.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 12 de Maio de 2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à libertação das garantias bancárias, bem como restituir os valores retidos.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente para apreciação e votação a **minuta do contrato** da empreitada “**Concurso Público para Execução das Infra-Estruturas do Parque Empresarial e Industrial de Vidigueira (fase 1) e Criação de Ninho de Empresas**”, a celebrar entre o Município de Vidigueira e a empresa OLIVEIRAS, S.A.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.5).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada “Concurso Público para Execução das Infra-Estruturas do Parque Empresarial e Industrial de Vidigueira (fase 1) e Criação de Ninho de Empresas”.

IV - Aditamento à Ordem de Trabalhos.

Nos termos do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:

1 - Diversos

Foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e de Contencioso, cujo teor a seguir se transcreve:

“Assunto: **Permuta de Prédios Rústicos**

Na sequência da deliberação de Câmara Municipal, tomada por unanimidade em 09 de Dezembro de 2010, relativamente à aceitação da proposta de permuta dos prédios rústicos n.º 297 e 299, secção D, da freguesia de Vidigueira, propriedade do Município, pelos prédios rústicos n.ºs 611, 655 e 671, secção C, da freguesia de Vila de Frades, propriedade de Dora Alexandra Cunha Fontes Machado, mais o valor de 18.750,00 euros, num total de 23.750,00 euros, cumpre agora conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respectiva escritura.

Informa-se que na reunião camarária supra mencionada, por lapso, não foi referida uma pequena parte do prédio rústico n.º 298, secção D, freguesia de Vidigueira e, ainda, que os citados prédios rústicos n.ºs 297, 298 e 299 converteram-se num único prédio rústico n.º 1210 que resultou da zona sobrance do Loteamento do Dispensário (constituído pelos prédios rústicos n.ºs 297, 298, 299 e 301).

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere conferir poderes ao Senhor Presidente para outorgar a escritura de permuta do prédio n.º 1210, secção D, freguesia de Vidigueira, propriedade do Município, pelos prédios rústicos n.ºs 611, 655 e 671, secção C, da freguesia de Vila de Frades, propriedade de Dora Alexandra Cunha Fontes Machado, mais o valor de 18.750,00 euros, num total de 23.750,00 euros.”



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar a escritura de permuta do prédio n.º 1210, secção D, freguesia de Vidigueira, propriedade do Município, pelos prédios rústicos n.ºs 611, 655 e 671, secção C, da freguesia de Vila de Frades, propriedade de Dora Alexandra Cunha Fontes Machado, mais o valor de 18.750,00 euros, num total de 23.750,00 euros.”

Foi presente o ofício n.º.244.MAI.11 de 11 de Maio de 2011 da **LÓGICA, Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, EM, apresentando o projecto EXPERIMENTA ENERGIA** cuja área de intervenção é constituída pelos concelhos de Barrancos, Moura, Serpa e Vidigueira, e visa promover a cultura científica e tecnológica nos domínios da energia e sustentabilidade, promover o aumento da formação no domínio da ciência e da tecnologia e o desenvolvimento de soluções tecnológicas a nível regional.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir ao Projecto EXPERIMENTA ENERGIA.

2 - Operação de Loteamento.

Foi presente o processo L/26/2011 da **Adega Cooperativa de Vidigueira, Cuba e Alvito solicitando autorização para proceder à operação de loteamento**, no prédio urbano n.º.P3435 no Bairro Industrial em Vidigueira, constituída por dois lotes, um para indústria (armazenamento e engarrafamento de vinhos), e outro para quiosque de apoio.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 25/05/2011, que se anexa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, condicionada ao licenciamento da ETAR e à implementação dos lugares de estacionamento pesado no prédio da actual Adega Cooperativa de Vidigueira, Cuba e Alvito.

Mais foi deliberado que, de acordo com o Regulamento de Compensações Urbanísticas do Concelho de Vidigueira, o valor de compensação ao Município pelas áreas não cedidas e previstas na Portaria 216/B de 2008 de 3 de Março, é de 49,202.89€ que corresponde a 3979.85m².

3 - Bolsas de Estudo.

Foi presente uma exposição datada de 23 de Maio de 2011, de Francisca dos Prazeres F. T. Galvão Cachola, residente em Alcaria da Serra, mãe do estudante Universitário César Filipe Galvão Cachola, informando que o seu filho não tinha apresentado dentro do prazo, o



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

requerimento para a renovação da Bolsa de Estudo. Assim, solicita a requerente que seja ainda aceite o requerimento do seu filho, para este poder iniciar o processo de renovação da Bolsa de Estudo para o Ensino Superior 2010/2011.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, a título excepcional, devendo ser entregue a documentação em falta, a fim de completar o processo de candidatura, à renovação da Bolsa de Estudo para o Ensino Superior 2010/2011.

V – Intervenção ao público.

Não houve público.

VI - Encerramento.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica